



PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Função: Técnico(a) de Comunicação Institucional Sénior

Referência Interna: PR/PRS/002/2025

1. Enquadramento

A Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga (UCP - CRB) abre um concurso de seleção para Técnico(a) de Comunicação Institucional Sénior para o exercício de atividades de comunicação e gestão de marketing, a serem desenvolvidas no Centro Regional de Braga.

Compete ao Técnico de Comunicação Institucional:

- Desenhar e assegurar a implementação da estratégia de Comunicação Institucional do UCP-CRB, em articulação com a Direção do Gabinete de Comunicação e Marketing da Universidade, nomeadamente ao nível das principais mensagens, meio e canais;
- Assegurar a gestão de projetos de comunicação institucional, garantindo o cumprimento dos requisitos, *timings* e plano de ação;
- Assegurar a criação e o desenvolvimento de conteúdos e publicações institucionais;
- Elaborar e implementar campanhas e ativações externas;
- Apoiar na organização de eventos externos e internos, sempre que se justifique;
- Garantir a melhoria contínua dos processos, procedimentos e soluções, sugerindo e implementando novos projetos, ações e abordagens que contribuam para o desenvolvimento da função, através da identificação e análise das tendências, inovações e boas práticas existentes no mercado.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.

3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1.258,83€ de acordo com a tabela salarial da UCP, acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Comunicação e Marketing ou áreas afins



e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, fluentes em Português e Inglês.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **n.º 6** do presente Edital.

4.1. Requisitos Específicos

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto 4. Em termos específicos os(as) candidatos(as) devem possuir:

- Experiência profissional similar superior a 3 anos, sendo valorizada a experiência prévia em instituições de ensino superior, nomeadamente ao nível de comunicação interna e de divulgação de oferta formativa.
- Excelentes capacidades de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa.
- Forte capacidade de organização, espírito de liderança, iniciativa e gestão do tempo.
- Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.
- Forte capacidade de trabalho, autonomia e responsabilidade.
- Domínio da língua inglesa escrita e falada;
- Disponibilidade para deslocações entre *campi*, a escolas e iniciativas de divulgação de oferta formativa.

5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

1. Avaliação curricular (70%);
2. Entrevista (30%)

6. Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas em língua portuguesa e deverão ser remetidas por email para: secretaria.proreitoria.braga@ucp.pt, identificando no assunto do email "Candidatura ao concurso para Técnico(a) de Comunicação Institucional Sénior".

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum vitae;
2. Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão;
3. Carta de motivação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a e a sua visão para a comunicação da instituição;
4. Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.



Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

7. Prazo de candidatura

A manifestação de interesse deverá ser submetida nos termos mencionados no ponto anterior até 23 de fevereiro de 2025.

8. Notificação dos resultados

Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico no prazo máximo de 5 dias após a realização de entrevista.

9. Notas finais

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato a termo certo, com início previsto em março, com a duração de um ano.

10. Contactos para esclarecimentos

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga, Campus Camões, 4710-362 Braga, Portugal - secretaria.proreitoria.braga@ucp.pt

Braga, 12 de fevereiro de 2025

(Prof. Doutor Paulo Dias)
Pró-Reitor